



GABINETE DO VEREADOR RAMINHO XAVIER

REQUERIMENTO N° /2025

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, Rodrigo Pinheiro, extensivo ao Secretário de Urbanismo e Obras, Senhor Andrews de Melo, para que seja realizada a:

CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NAS PROXIMIDADES DA RUA EUCLIDES LEITE, localizada no **bairro Pinheirópolis**, na cidade de Caruaru.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa atender a uma demanda antiga dos residentes daquela região, que há muitos anos clamam por um espaço de convivência, lazer e prática de atividades culturais e sociais. A construção de uma praça pública nas proximidades da rua Euclides Leite no bairro Pinheirópolis representa não apenas a valorização do espaço urbano, mas também a efetivação de direitos fundamentais assegurados pela Constituição Federal.

O art. 182 da Constituição estabelece que a política de desenvolvimento urbano tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes. Já a Lei Orgânica do Município de Caruaru, em seu art. 120, dispõe que o Plano Diretor deve contemplar a ordenação dos espaços, a preservação ambiental e a utilização adequada das áreas, assegurando o direito à cidade e aos equipamentos urbanos.



É imprescindível destacar que uma praça pública cumpre papel essencial na promoção da saúde, do lazer e da cultura, consolidando-se como instrumento de cidadania. Conforme previsto no art. 6º da Constituição, o lazer é direito social, e sua efetivação por meio de políticas públicas se torna obrigação do Poder Público.

Além disso, estudos de urbanismo demonstram que espaços públicos de convivência favorecem a integração comunitária, fortalecem os laços sociais e oferecem alternativas de recreação saudável para crianças, jovens e idosos. A localização proposta, nas proximidades da rua Euclides, potencializa a utilização do espaço em eventos religiosos, culturais e comunitários, garantindo que a praça se torne ponto de encontro e valorização da identidade local.

A medida sugerida chama a atenção da Administração Pública para as pessoas que residem nessa localidade. A sua execução irá apresentar um avanço significativo quando falamos em políticas públicas no município de Caruaru, pois garantirá a manutenção de um direito que é da população, promovendo a função social que aquela região necessita para o bem comum de todos.



Mapa de área proposta para praça.



Diante do exposto, é de suma importância o apoio dos Excelentíssimos Parlamentares para que o presente instrumento, qual seja, o requerimento, seja recebido ante o relevante interesse público.

Ainda no mesmo sentido, que possa dar ciência a todos os órgãos de imprensa em geral.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 04 de dezembro de 2025.

VEREADOR RAMINHO XAVIER - AUTOR